

ANBIMA Data traz novo painel de preços de títulos de renda fixa focado no investidor

**Plataforma apresenta dados de negociação no mercado secundário de forma simplificada com informações sobre emissor, vencimento e gráfico com histórico de preços**

O ANBIMA Data ampliou o leque de informações disponíveis sobre **títulos privados de renda fixa negociados no mercado secundário** com a criação de um [painel de preços](#) que permite ao **investidor de varejo** uma melhor avaliação das suas operações.

Agora é possível consultar o **nome do emissor** (e não mais apenas o código do ativo), **gráfico de preços** mínimo, médio e máximo e a **data de vencimento** de debêntures, CRIs (Certificados de Recebíveis Imobiliários) e CRAs (Certificados de Recebíveis do Agronegócio), além do **prazo de liquidação** desses papéis e também de cotas de fundos fechados.

[+ Confira o Painel de Preços de Renda Fixa](#)

O painel, que mostra as operações com volume financeiro até R\$ 100 mil, é **atualizado quatro vezes por dia**, garantindo a tempestividade das informações, além de permitir o uso de filtros e ordenações dos papéis, facilitando e simplificando a busca. É possível ainda **revisitar os preços nos últimos 30 dias**, visualizando a evolução dos valores dos ativos de forma rápida e intuitiva.

A iniciativa tem como objetivo ampliar a transparência, de forma padronizada, das operações realizadas no mercado de balcão, oferecendo assim um **panorama completo dos ativos** e estimulando a liquidez dos papéis. O acesso a essa ferramenta poderá inclusive ser disponibilizada pelos nossos associados junto aos seus clientes.

“Essa ferramenta, que proporciona uma visão ampla dos ativos, representa um avanço importante para a transparência dos preços no mercado de renda fixa de balcão de forma organizada. Além de facilitar a análise, ajuda o investidor a tomar a decisão para comprar ou vender um papel”, afirma **Erika Laqueta, nossa Gerente Executiva de Negociação e Mercado de Capitais**.

Vale lembrar ainda que **esses novos dados complementam as [informações de preço e de taxa de remuneração do Reune](#)**, que já eram divulgadas na nossa plataforma gratuita de dados.

A **iniciativa integra o ANBIMA em Ação**, conjunto das nossas principais frentes de atuação para este e o próximo ano, que engloba promover o desenvolvimento do mercado de crédito privado e ampliar a base de dados com a inclusão de novas estatísticas e em formatos mais amigáveis, permitindo consultas personalizadas.

**Saiba mais sobre o ANBIMA em Ação**

Esse planejamento estratégico foi elaborado a partir de uma ampla consulta aos nossos associados, novos players, reguladores e lideranças da ANBIMA que resultou em uma agenda apoiada em três pilares: representatividade, inteligência de dados e redução do custo de observância. Além das iniciativas sob esses três pilares indicados na consulta, o [ANBIMA em Ação 2025-2026](#) inclui temas que já estão em andamento, seja porque são estratégicos para o mercado ou para o futuro da Associação: sustentabilidade, investimento internacional, finanças digitais, inteligência artificial e educação.

---

Uso do Pre-matching será obrigatório para operações compromissadas a partir de dezembro

**Participantes do Selic devem preparar ajustes para atender à exigência; mudança pode ser testada a partir de 27 de outubro**

As instituições participantes do Selic (Sistema Especial de Liquidação e de Custódia) deverão passar a **registrar na plataforma Pre-matching diversas operações compromissadas**. As obrigatoriedades, divulgadas pelo [Banco Central](#) em julho, serão implementadas em dois

momentos, em dezembro deste ano e em março de 2026. “Com a aproximação do início do prazo, é importante que as instituições verifiquem se será necessário fazer ajustes em seus sistemas e processos internos para atenderem à exigência”, afirma Francisco Vidinha, nosso superintendente do Selic.

### [Saiba mais no portal Selic](#)

A primeira etapa, que começa a valer no dia 1º de dezembro de 2025, **poderá ser testada em homologação a partir de 27 de outubro**. Nesse momento, será obrigatório o lançamento no Pre-matching de todas as operações compromissadas realizadas com o Banco Central. Atualmente são obrigatórias apenas as operações de liquidação de leilões restritos a dealers do Demab. Além disso, devem ser lançadas na plataforma as operações compromissadas entre participantes de mercado, com liquidantes distintos e transmissores de comandos distintos (código 1054).

A segunda fase terá início em 2 de março de 2026, quando entra em vigor a obrigatoriedade de batimento das operações compromissadas entre participantes do mercado, com liquidantes distintos e transmissores de comandos distintos, com os demais códigos de operação (1044, 1047 e 1057). Esta exigência entrará em homologação no dia 9 de fevereiro de 2026.

A obrigatoriedade **não será aplicada** às seguintes operações:

- Compromissadas dos tipos 2, 3 e 4, definidas no artigo 29, incisos V, VI e VII do Regulamento do Selic, anexo à Resolução BCB no 55 de 16 de dezembro de 2020;
- Com cliente investidor não residente;
- A termo (códigos 4044, 4047, 4054 e 4057);
- Compromissadas à vista lançadas por participante para honrar operações a termo, que não foram liquidadas automaticamente;
- Empréstimo de títulos, pois estas operações serão totalmente automatizadas a partir de dezembro; ou
- Compromissadas de nivelamento entre instituições participantes e o Banco Central.

Além disso, o preenchimento dos campos "Liquidante cedente" ou "Liquidante cessionário" (recurso conhecido como multiliquidante) não será considerado para fins de verificação de liquidantes distintos, sendo observado somente o liquidante padrão. Já nas operações compromissadas com intermediação, para cada operação da cadeia deverá ser verificada a necessidade de cumprir ou não a obrigatoriedade de registro.

A forma de transmissão dos comandos continuará a mesma, com o envio de mensagens pela RSFN (Rede do Sistema Financeiro Nacional) ou a transmissão de comandos pela IOS (Interface Operacional do Selic) no Portal Selic. As operações registradas no Pre-matching não serão enviadas automaticamente para o Selic.

### **O que é o Pre-matching**

A plataforma Pre-Matching realiza a checagem das negociações entre as instituições financeiras com títulos públicos federais antes do registro no Selic, processo conhecido como batimento das operações. A ferramenta poupa tempo das instituições, que antes precisavam fazer esse processo por telefone ou por e-mail. O registro no Pre-matching pode ser feito via web ou por meio de APIs disponíveis no portal de desenvolvedores [Selic Conecta](#).

### **Saiba mais sobre o Selic**

O Selic é o sistema responsável pelo registro e liquidação de negócios com títulos públicos federais do Tesouro Nacional. É administrado pelo Demab (Departamento de Operações do Mercado Aberto) do Banco Central, com apoio da ANBIMA, há 45 anos.

[Conheça nossa página especial sobre o Selic](#)

**Fonte:** [Anbima](#), em 01.10.2025.